



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº: 124/2026

Processo Administrativo nº: 148/2026

Data e Hora fim de recebimento da proposta: 26/05/2026, às 8h:59m

Sessão dia 26/05/2026 às 9:00 horas

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS**, CNPJ nº 45.786.159/0001-11, por intermédio da Diretoria de Administração, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 148/2026, objetivando a *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL E OPERACIONAL DO CANIL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 343/2026, LAVRADO PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO GARANTIR A REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, O CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS E DE BEM-ESTAR ANIMAL, BEM COMO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS ANIMAIS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO*, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – Canil Municipal, que será regida pelo art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 4256 de 25 de junho de 2024.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente contratação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL E OPERACIONAL DO CANIL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 343/2026, LAVRADO PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO GARANTIR A REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, O CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS E DE BEM-ESTAR ANIMAL, BEM COMO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS ANIMAIS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra este aviso como Anexo I do aviso.

1.2. A aquisição dos produtos ocorrerá de forma integral e imediata, para atendimento às necessidades do Departamento solicitante e identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO INGRESSO, DO CADASTRO DA PROPOSTA INICIAL, DOS LANCES E DA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica BBMNET, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento de propostas.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

2.2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

2.2.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

responsabilidade do fornecedor.

2.2.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.3. A partir das 9h00min da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrada às 15h00m.

2.3.1. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

2.3.2. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do ITEM**.

2.3.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, quando a disputa for por menor preço, que incidirá em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (Um real)**.

2.3.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

2.3.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

2.3.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

2.3.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

2.3.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

2.3.9. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

2.3.10. Encerrada a fase de lances será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

2.4. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

2.4.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

2.4.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

2.4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

2.4.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

2.5. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.6.1. contiver vícios insanáveis;

2.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

2.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

2.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

2.7.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

2.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

2.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

2.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

2.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

2.12. Iniciada a fase de Habilitação, será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos Documentos de Habilitação constantes no **ITEM 4 – DA HABILITAÇÃO**, deste Aviso.

2.12.1. Os documentos de Habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **2 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito à desclassificação, caso não faça no tempo determinado. O prazo poderá ser prorrogável mediante solicitação justificada.

2.12.2. É dever do licitante atualizar previamente os documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

2.12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

2.12.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

2.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

2.14. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

2.15. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

2.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. Apurado vencedor, a Prefeitura decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito de qualquer indenização ou reclamação.

3.2. Será contratada a empresa de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

3.3. Não estando habilitada a empresa de proposta de menor valor, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

4. DA HABILITAÇÃO:

4.1. Habilitação jurídica:

4.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

4.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

4.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

4.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

4.2.6. CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

4.2.8. As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

4.2.9. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

4.3. Qualificação Econômico-Financeira

4.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

4.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

4.4. Da Habilitação Técnica

4.4.1. Atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

4.4.2. Para os itens que se enquadrem como produtos sujeitos à vigilância sanitária, deverá ser apresentado registro ou cadastro válido junto à ANVISA, ou comprovação de dispensa, quando aplicável.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data de sua expedição.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento).

6.2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, podendo ser emitida uma única nota, para mais de um item do objeto do certame, caso adjudicados à mesma licitante.

7. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA:

7.1. Os itens deverão ser entregues em **20 (vinte) dias úteis**, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7.2. O prazo acima poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada da contratada e aceitação da Administração.

7.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Benedito Franco de Campos, nº 620, Distrito Industrial IV, Iracemápolis/SP, CEP: 13.498-204, Telefone: (19) 3456-4901 e E-mail: canil@saude.iracemapolis.sp.gov.br (CANIL MUNICIPAL), no horário das 08h às 16h, de 2ª a 6ª feira; correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO O OBJETO:

8.1. O objeto da presente contratação será recebido **provisoriamente** em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 7.3, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

8.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

8.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á **definitivamente** no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O prazo de pagamento é de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal.

10. DAS SANÇÕES:

10.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

10.1.1. advertência;

10.1.2. multa;

10.1.3. suspensão;

10.1.4. impedimento de licitar e contratar



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2. Integram o presente Aviso:

11.2.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

11.2.2. **ANEXO II – MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL;**

11.2.3. **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO;**

11.2.4. **ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.**

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Limeira/SP.

Iracemápolis/SP, 04 de maio de 2026.

Nelita Cristina Michel Franceschini

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E NATUREZA:

1.1. OBJETO: Aquisição de equipamentos veterinários, materiais permanentes e de consumo, destinados à adequação estrutural e operacional do Canil Municipal, em atendimento às exigências constantes no Auto de Infração nº 343/2026, lavrado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, visando garantir a regularização das atividades, o cumprimento das normas sanitárias e de bem-estar animal, bem como a continuidade dos serviços públicos de manejo, controle e assistência aos animais sob responsabilidade do Município.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de adequação estrutural e operacional do Canil Municipal, conforme exigências apontadas no Auto de Infração nº 343/2026, emitido pelo CRMV-SP, cuja não regularização poderá acarretar sanções administrativas ao Município, bem como comprometer o adequado funcionamento das atividades de manejo, controle populacional e assistência aos animais.

2.2. Ademais, os equipamentos e materiais ora demandados são essenciais para garantir condições adequadas de biossegurança, bem-estar animal e suporte aos procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados pela equipe técnica.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 4215, de 01 de fevereiro de 2024. Não está previsto no Plano Anual de Contratações do Departamento de Saúde, visto o auto de infração ter sido lavrado em 29/01/2026, posterior à finalização do PCA para o ano de 2026.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos veterinários e materiais permanentes e de consumo, destinados à estruturação adequada do Canil Municipal, garantindo condições técnicas para atendimento clínico, cirúrgico, biossegurança e bem-estar animal.

4.2. A forma de contratação adotada será a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, devido ao valor, baixa complexidade, ausência de fracionamento do objeto e atendimento da necessidade imediata.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UN.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL
01	02	UN	61.61.281	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL 200 ML: - Sem Reservatório; - Fabricado em silicone autoclavável; - Com coxim inflável; - Válvula inferior e superior;
02	02	UN	61.61.282	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL 500 ML: - Sem Reservatório; - Fabricado em silicone autoclavável;



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				- Com coxim inflável; - Válvula inferior e superior;
03	02	UN	61.61.283	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL 1600 ML: - Sem Reservatório; - Fabricado em silicone autoclavável; - Com coxim inflável; - Válvula inferior e superior;
04	01	UN	16.16.244	APARELHO DE ANESTESIA PORTÁTIL: Este aparelho de anestesia inalatória veterinária foi desenvolvido para proporcionar maior segurança e eficiência em procedimentos que necessitam de anestesia inalatória em diferentes contextos clínicos. Especificações Acompanha: 1 - Vaporizador universal 100 ml na cor âmbar; 1 - Filtro de cal sodada com suporte para adaptação ao móvel de anestesia, com capacidade para 1000 g; sistema de saturação de cal sodada iniciado pela base inferior com suporte para balão; 1 - Válvula pop-off (expiratória); 1 - Válvula inspiratória; 1 - Fluxômetro com escala de 0-7 l/min; 1 - Balão de oxigênio em silicone autoclavável de 2 litros; 1 - Extensão de oxigênio de 3 metros (para conexão à rede de oxigênio ou cilindro); entrada para gases frescos; 1 - Tubo proximal com mangueira de silicone; 1 - Mangueira de PVC atóxica para aspiração $\varnothing 6 \times \varnothing 10 \times 1,5$ metros; 2 - Traqueias de silicone autoclavável $\varnothing 12 \times 1,2$ metros; 1 - Ypsilon para circuito respiratório em polisulfona com entrada para tubo proximal; 2 - Conectores retos 15m x bico de 7,5 mm; 2 - Conectores retos 15m x bico de 13 mm; 1 - Conector reto 15m x bico de 13 mm para mangueira de PVC atóxica para aspiração $\varnothing 6 \times \varnothing 10 \times 1,5$ cm.
05	04	UN	16.16.241	BANQUETA ALTA: estrutura em aço carbono tubular, assento em MDF e espuma, estofamento em napa resistente. ESPECIFICAÇÕES: Altura do assento até o chão: 70cm Altura do encosto até o chão: 93cm Diâmetro do assento: 33cm
06	01	UN	16.16.246	BISTURI ELETRÔNICO DIGITAL: Para corte, coagulação e bipolar, para atender as exigentes demandas do médico(a) veterinário(a). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Corte: 100 watts – 500 R@ CF3,6 Coagulação: 50 watts – 500 R@ CF6,8 Bipolar: 100 watts – 100 R@ CF2,5 Dimensões: 24,6 x 27,1 x 94 cm (A x L x P) Peso: 1,3 a 1,5Kg Acessórios Inclusos:



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				<p>Pedal de acionamento (triplo); Cabo de energia tripolar; Cabo e placa neutra de inox; Caneta monopolar; 2 Eletrodos faca (para corte); 1 Eletrodo agulha (para corte); 1 Eletrodo bola (para coagulação); Cabo e pinça bipolar. Controle de potência digital para corte, blend e coagulação; Incremento de 1 watt em toda a faixa de potência; Sinalização audiovisual; Teclas totalmente blindadas a prova de líquido; Saídas isolada; Ventilação por convenção natural; Faixa de alimentação de tensão elétrica de 100 a 240 VAC, com seleção Bivolt automático.</p>
07	01	CONJ	61.61.254	<p>CANIL MODULAR EM INOX COM 06 LUGARES: Fabricado totalmente em aço inox (304); Possui bandejas, divisórias e pisos aramados removíveis. Acompanha rodízios para fácil locomoção. Com 03 módulos sobrepostos, sendo: 2 pequenos (2 portas): 1,16X0,55X0,50cm; 1 grande (2 portas): 1,20X0,60X0,80cm. Dimensão total aproximada: 1,90X1,20X0,60cm.</p>
08	50	UN	61.61.279	<p>CASINHA RECICLÁVEL PARA CACHORRO NÚMERO 05: Produzidas com material ecologicamente correto, reduz em 25% a temperatura no calor e no inverno mantem a temperatura interna; lavável e não tóxico, indicada para animais de porte médio. Comprimento: 69cm Largura: 53cm Altura: 63cm</p>
09	10	UN	61.61.280	<p>CASINHA RECICLÁVEL PARA CACHORRO NÚMERO 07: Produzidas com material ecologicamente correto, reduz em 25% a temperatura no calor e no inverno mantem a temperatura interna; lavável e não tóxico, indicada para animais de porte médio. Comprimento: 110cm Largura: 74cm Altura: 92cm</p>
10	02	UN	16.16.167	<p>CIRCUITO BARAKA EM SILICONE: Balão em silicone, traqueia em silicone de 15 X 300 mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária.</p>
11	01	UN	16.16.239	<p>ESTANTE PARA EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS: para acomodação de equipamentos de uso veterinário em procedimentos cirúrgicos. Fabricada com materiais de alta qualidade e resistente ao uso contínuo. Sua construção sólida suporta o peso de equipamentos e instrumentos sem deformações, mantendo a estabilidade e prolongando sua vida útil mesmo sob intensa rotina de trabalho.</p>



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				<p>Especificações: 5 prateleiras; Possui rodízios giratórios. Medidas: (AxCxL) 1,34 m x 45 cm x 40 cm.</p>
12	01	UN	16.16.240	<p>FOCO CIRÚRGICO 6 LEDS: é projetado para auxiliar veterinários durante diagnósticos e procedimentos cirúrgicos. Não aquece o ambiente, promovendo maior conforto térmico; Baixo consumo de energia; Luzes brancas que destacam tecidos escuros e melhoram a precisão durante procedimentos Bateria recarregável opcional, com autonomia de 4 horas, ideal para emergências como quedas de energia. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Manopla autoclavável; Fonte de energia de 24V; Parafusos para fixação; Potenciômetro para regulagem da intensidade luminosa; Diâmetro da cúpula: 200 mm; Braços articulados: 60 cm cada; Movimentos rotacionais da cúpula: Aproximadamente 360°; Movimento rotacional do primeiro braço: Aproximadamente 360°; Movimento rotacional e vertical do segundo braço: Aproximadamente 360°; SUPORTE DE PAREDE DE 30cm; Intensidade luminosa: 19.000 Lux ± 5%; Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K ± 200°K; Vida útil: Aproximadamente 20.000 horas. Equipamento bivolt; Material: Alumínio.</p>
13	01	CX	61.61.284	<p>INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE - 10 UNIDADES Ideal para o monitoramento eficaz dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Desenvolvido para validar com precisão microbiológica os processos de esterilização, assegura a eficácia e segurança dos procedimentos. Indispensável em clínicas, hospitais e laboratórios veterinários, proporciona maior controle de qualidade nas rotinas de biossegurança e controle de infecção. Especificações: Composto por 10 unidades.</p>
14	02	KIT	61.61.149	<p>KIT COLCHÃO TÉRMICO PET COM CAPA DE PVC - 110V: Este conjunto é indispensável para clínicas e hospitais veterinários que buscam oferecer mais conforto e segurança durante procedimentos, internações ou tratamentos pós-operatórios. Prático e funcional, mantém a temperatura corporal do animal estável, contribuindo para a recuperação e o bem-estar em diferentes situações clínicas.</p>



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				<ul style="list-style-type: none">- Auxílio na manutenção da temperatura corporal;- Materiais resistentes e impermeáveis;- Controle de temperatura com dupla segurança. Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Fabricado em nylon impermeável;- 1 colchão de 100 x 50 cm- 1 colchão de 50 x 50 cm;• Voltagem: 110 V.
15	02	UN	16.16.245	LAVADORA ULTRASSÔNICA - 2,1 LITROS: Utilizada para auxiliar na limpeza e higienização de materiais cirúrgicos; Especificações: Lavadora Ultrassônica que, aliada ao detergente enzimático, possibilita limpeza eficiente de instrumentos clínicos e/ou de outras áreas de atuação como veterinária. Atua principalmente nas áreas de difícil acesso ou locais inacessíveis às cerdas de escovas. Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; Reduz o consumo de água e o tempo de limpeza; Gabinete produzido em plástico ABS injetado; Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais perfuro-cortantes e evitando a contaminação cruzada; Sua utilização está em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança;
16	01	UN	16.16.243	MESA CALHA EM INOX: totalmente em aço inoxidável, mesa calha foi projetada para proporcionar máxima funcionalidade, segurança e precisão durante procedimentos cirúrgicos veterinários. <ul style="list-style-type: none">- Tampo em formato "V" com dupla função- Suportes para amarração e bandeja coletora removível;- Suporte de soro removível e fixação prática Regulagem de altura com duplo sistema de travamento; Especificações: Medidas: C=1,18m; A=80 a 1,10 cm; L=55 cm.
17	02	UN	16.16.242	MESA PARA ATENDIMENTO: MESA EM INOX PARA ATENDIMENTO CLÍNICO DOS ANIMAIS. Especificações/ Acompanha: <ul style="list-style-type: none">- Suporte para soro em inox;- Balde de alumínio;- Suporte de amarra para contenção do animal;- Comprimento: 1,16 m x Largura: 69 cm x Altura: 90 cm.
18	01	UN	61.61.278	TORNEIRA CLÍNICA DE BANCADA: A Torneira Clínica é ideal para uso em consultórios médicos / veterinários / odontológicos, laboratórios, hospitais e outros ambientes semelhantes. Possui um mecanismo de 1/4 de volta, com alavanca, o que permite um controle preciso do fluxo de água. Sua construção é feita em metal cromado de alta qualidade, o que garante durabilidade e resistência.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				As canoplas são produzidas em aço inoxidável, adicionando ainda mais qualidade ao produto. Para montagem em bancada.
--	--	--	--	---

Obs.: Os produtos deverão atender às especificações mínimas descritas, sendo admitidos itens equivalentes ou superiores em qualidade e desempenho.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Indicação de marcas ou modelos:

Não há indicação de marcas, contudo os itens devem obedecer ao descritivo solicitado neste termo.

6.2. Subcontratação

6.2.1. Não será admitida a subcontratação, considerando a natureza padronizada do objeto e a necessidade de responsabilização direta da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

6.3. Garantia da contratação

6.3.1. Não será exigida garantia contratual, considerando a natureza do objeto, devendo, contudo, os materiais atender aos padrões de qualidade exigidos, ficando a contratada responsável por vícios e defeitos.

6.4. Prazo de vigência

6.4.1. A aquisição será realizada de forma única, devendo ser entregue o quantitativo total após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.5. Do reajuste

6.5.1. Não se aplica.

6.6. Da participação de consórcios

6.6.1. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, atendendo ao município.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de Entrega

7.1.1. **O prazo de entrega dos bens é de 20 dias úteis**, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento (AF) via correio eletrônico, em entrega única.

7.1.1.1. As entregas ocorrerão de forma única.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.3. A entrega dos produtos deverá ser feita no CANIL MUNICIPAL, na Avenida Benedito Franco de Campos, nº 620, Distrito Industrial IV, Iracemápolis/SP, CEP: 13.498-204, Telefone: (19) 3456-4901 e E-mail: canil@saude.iracemapolis.sp.gov.br

7.1.4. No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores.

7.2. Garantia dos itens

7.2.1. Os itens 04, 06, 12 e 15 deverão possuir garantia mínima de 12 meses.

7.2.2. Os demais itens deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

7.2.3. Para os itens 04, 06, 12 e 15 deverá ser ofertada assistência técnica autorizada e suporte técnico durante a garantia mínima de 12 meses.

7.3. Embalagens

7.3.1. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, com indicação, em língua portuguesa, da quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

7.4. Critério de aceitação

7.4.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente e posteriormente de forma definitiva, após verificação de conformidade.

7.4.2. Poderão ser rejeitados itens em desacordo com as especificações.

7.4.3. A contratada deverá substituir os materiais em até **05 dias úteis**, sem ônus adicional.

7.5. Das amostras

7.5.1. Não haverá solicitação de amostras do item solicitado, porém o vencedor deverá enviar ficha técnica do item vencedor para análise do setor solicitante.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA:

8.1. Efetuar a entrega dos produtos no prazo de acordo com o solicitado.

8.2. Em nenhuma hipótese a empresa contratada poderá veicular qualquer tipo de publicidade na execução do objeto a que se refere este Termo de Referência.

8.3. As despesas decorrentes da entrega dos itens ao município de Iracemápolis e sua posterior devolução, caso seja necessária, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

8.4. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;

8.6. Responsabilizar-se por vício e defeitos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, que venham a ser solicitadas pelas licitantes.

9.2. Impedir que a empresa contratada, sem autorização, forneça os itens solicitados.

9.3. Supervisionar o fornecimento dos itens, levando-se em consideração as especificações do Aviso de Contratação Direta e da Homologação do Certame.

9.4. Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição.

9.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o aviso de contratação direta e seus anexos.

9.6. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no material fornecido, para que seja por ele substituído.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

9.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.

9.9. Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.

9.10. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos** contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Saúde. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.3. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 10.1. reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

10.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ofertado, desde que atendidas integralmente as especificações, conforme Art. 33, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o objetivo de se selecionar a proposta que represente o menor dispêndio para a Administração, observados os parâmetros mínimos de qualidade definidos em edital.

11.2. O vencedor deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove a aptidão de desempenho da licitante em fornecer objeto compatível ou semelhante ao licitado.

11.2.1. Justifica-se a solicitação de atestado a fim de comprovar que o licitante possa demonstrar de forma inequívoca que possui condições necessárias para cumprir o acordo a ser firmado com a Administração. Por tratar-se de fornecimento de insumo essencial à manutenção e bem-estar animal, a exigência de atestado de capacidade técnica visa assegurar que a empresa possui aptidão para fornecer produtos compatíveis em características, quantidades e prazos, de acordo com Art. 67 da Lei 14.133/2021.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de 63.732,70 (sessenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos) conforme custos unitários apostos e está de acordo com o valor referenciado através de pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras da Saúde.

12.2. Cabe ressaltar que a pesquisa de preços foi realizada conforme determina a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 4215/2024.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município de Iracemápolis.

Ficha	Dotação Orçamentária
724	10.04.10.304.1005.2.090.3.3.90.30.01.0000000
727	10.04.10.304.1005.2.090.4.4.90.52.01.0000000

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

14.1.1. advertência;

14.1.2. multa;



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

14.1.3. suspensão;

14.1.4. impedimento de licitar e contratar

15. VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 90 (noventa) dias.

Iracemápolis/SP, 04 de maio de 2026.

Homero Rodrigues dos Santos Netto

Coordenador de Gestão da Unidade de Vigilância em Zoonoses



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2026

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos veterinários, materiais permanentes e de consumo, destinados à adequação estrutural e operacional do Canil Municipal, em atendimento às exigências constantes no Auto de Infração nº 343/2026, lavrado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, visando garantir a regularização das atividades, o cumprimento das normas sanitárias e de bem-estar animal, bem como a continuidade dos serviços públicos de manejo, controle e assistência aos animais sob responsabilidade do Município.

Razão Social: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

CNPJ (MF): _____ Inscrição Estadual: _____

Condições de pagamento: em 30 (trinta) dias corridos, após emissão da Nota Fiscal;

Validade desta proposta: _____ (____) dias corridos (mínimo 90 dias);

Prazo de entrega: até **20 (vinte) dias úteis**, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento (AF) via correio eletrônico, em remessa única.

Informações bancárias:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	UN	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL 200 ML: - Sem Reservatório; - Fabricado em silicone autoclavável; - Com coxim inflável; - Válvula inferior e superior;			
02	02	UN	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL 500 ML: - Sem Reservatório; - Fabricado em silicone autoclavável; - Com coxim inflável; - Válvula inferior e superior;			
03	02	UN	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL 1600 ML: - Sem Reservatório; - Fabricado em silicone autoclavável; - Com coxim inflável; - Válvula inferior e superior;			



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

04	01	UN	<p>APARELHO DE ANESTESIA PORTÁTIL: Este aparelho de anestesia inalatória veterinária foi desenvolvido para proporcionar maior segurança e eficiência em procedimentos que necessitam de anestesia inalatória em diferentes contextos clínicos.</p> <p>Especificações</p> <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">1 - Vaporizador universal 100 ml na cor âmbar;1 - Filtro de cal sodada com suporte para adaptação ao móvel de anestesia, com capacidade para 1000 g; sistema de saturação de cal sodada iniciado pela base inferior com suporte para balão;1 - Válvula pop-off (expiratória);1 - Válvula inspiratória;1 - Fluxômetro com escala de 0-7 l/min;1 - Balão de oxigênio em silicone autoclavável de 2 litros;1 - Extensão de oxigênio de 3 metros (para conexão à rede de oxigênio ou cilindro); entrada para gases frescos;1 - Tubo proximal com mangueira de silicone;1 - Mangueira de PVC atóxica para aspiração $\varnothing 6 \times \varnothing 10 \times 1,5$ metros;2 - Traqueias de silicone autoclavável $\varnothing 12 \times 1,2$ metros;1 - Ypsilon para circuito respiratório em polisulfona com entrada para tubo proximal;2 - Conectores retos 15m x bico de 7,5 mm;2 - Conectores retos 15m x bico de 13 mm;1 - Conector reto 15m x bico de 13 mm para mangueira de PVC atóxica para aspiração $\varnothing 6 \times \varnothing 10 \times 1,5$ cm.			
05	04	UN	<p>BANQUETA ALTA: estrutura em aço carbono tubular, assento em MDF e espuma, estofamento em napa resistente.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Altura do assento até o chão: 70cm</p>			



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

			Altura do encosto até o chão: 93cm Diâmetro do assento: 33cm			
06	01	UN	<p>BISTURI ELETRÔNICO DIGITAL: Para corte, coagulação e bipolar, para atender as exigentes demandas do médico(a) veterinário(a).</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Corte: 100 watts – 500 R@ CF3,6 Coagulação: 50 watts – 500 R@ CF6,8 Bipolar: 100 watts – 100 R@ CF2,5 Dimensões: 24,6 x 27,1 x 94 cm (A x L x P) Peso: 1,3 a 1,5Kg</p> <p>Acessórios Inclusos:</p> <p>Pedal de acionamento (triplo); Cabo de energia tripolar; Cabo e placa neutra de inox; Caneta monopolar; 2 Eletrodos faca (para corte); 1 Eletrodo agulha (para corte); 1 Eletrodo bola (para coagulação); Cabo e pinça bipolar.</p> <p>Controle de potência digital para corte, blend e coagulação; Incremento de 1 watt em toda a faixa de potência; Sinalização audiovisual; Teclas totalmente blindadas a prova de líquido; Saídas isolada; Ventilação por convecção natural; Faixa de alimentação de tensão elétrica de 100 a 240 VAC, com seleção Bivolt automático.</p>			
07	01	CONJ	<p>CANIL MODULAR EM INOX COM 06 LUGARES: Fabricado totalmente em aço inox (304); Possui bandejas, divisórias e pisos aramados removíveis. Acompanha rodízios para fácil locomoção. Com 03 módulos sobrepostos, sendo:</p> <p>2 pequenos (2 portas): 1,16X0,55X0,50cm; 1 grande (2 portas): 1,20X0,60X0,80cm.</p>			



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

			Dimensão total aproximada: 1,90X1,20X0,60cm.			
08	50	UN	CASINHA RECICLÁVEL PARA CACHORRO NÚMERO 05: Produzidas com material ecologicamente correto, reduz em 25% a temperatura no calor e no inverno mantem a temperatura interna; lavável e não tóxico, indicada para animais de porte médio. Comprimento: 69cm Largura: 53cm Altura: 63cm			
09	10	UN	CASINHA RECICLÁVEL PARA CACHORRO NÚMERO 07: Produzidas com material ecologicamente correto, reduz em 25% a temperatura no calor e no inverno mantem a temperatura interna; lavável e não tóxico, indicada para animais de porte médio. Comprimento: 110cm Largura: 74cm Altura: 92cm			
10	02	UN	CIRCUITO BARAKA EM SILICONE: Balão em silicone, traqueia em silicone de 15 X 300 mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária.			
11	01	UN	ESTANTE PARA EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS: para acomodação de equipamentos de uso veterinário em procedimentos cirúrgicos. Fabricada com materiais de alta qualidade e resistente ao uso contínuo. Sua construção sólida suporta o peso de equipamentos e instrumentos sem deformações, mantendo a estabilidade e prolongando sua vida útil mesmo sob intensa rotina de trabalho. Especificações: 5 prateleiras; Possui rodízios giratórios. Medidas: (AxCxL) 1,34 m x 45 cm x 40 cm.			
12	01	UN	FOCO CIRÚRGICO 6 LEDS: é projetado para auxiliar veterinários durante			



Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

			<p>diagnósticos e procedimentos cirúrgicos.</p> <p>Não aquece o ambiente, promovendo maior conforto térmico;</p> <p>Baixo consumo de energia;</p> <p>Luzes brancas que destacam tecidos escuros e melhoram a precisão durante procedimentos</p> <p>Bateria recarregável opcional, com autonomia de 4 horas, ideal para emergências como quedas de energia.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Manopla autoclavável;</p> <p>Fonte de energia de 24V;</p> <p>Parafusos para fixação;</p> <p>Potenciômetro para regulagem da intensidade luminosa;</p> <p>Diâmetro da cúpula: 200 mm;</p> <p>Braços articulados: 60 cm cada;</p> <p>Movimentos rotacionais da cúpula: Aproximadamente 360°;</p> <p>Movimento rotacional do primeiro braço: Aproximadamente 360°;</p> <p>Movimento rotacional e vertical do segundo braço: Aproximadamente 360°;</p> <p>SUPORTE DE PAREDE DE 30cm;</p> <p>Intensidade luminosa: 19.000 Lux ± 5%;</p> <p>Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K ± 200°K;</p> <p>Vida útil: Aproximadamente 20.000 horas.</p> <p>Equipamento bivolt;</p> <p>Material: Alumínio.</p>			
13	01	CX	<p>INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE - 10 UNIDADES</p> <p>Ideal para o monitoramento eficaz dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Desenvolvido para validar com precisão microbiológica os processos de esterilização, assegura a eficácia e segurança dos procedimentos. Indispensável em clínicas, hospitais e laboratórios veterinários, proporciona</p>			



Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

			maior controle de qualidade nas rotinas de biossegurança e controle de infecção. Especificações: Composto por 10 unidades.			
14	02	KIT	KIT COLCHÃO TÉRMICO PET COM CAPA DE PVC - 110V: Este conjunto é indispensável para clínicas e hospitais veterinários que buscam oferecer mais conforto e segurança durante procedimentos, internações ou tratamentos pós-operatórios. Prático e funcional, mantém a temperatura corporal do animal estável, contribuindo para a recuperação e o bem-estar em diferentes situações clínicas. - Auxílio na manutenção da temperatura corporal; - Materiais resistentes e impermeáveis; - Controle de temperatura com dupla segurança. Especificações: - Fabricado em nylon impermeável; - 1 colchão de 100 x 50 cm - 1 colchão de 50 x 50 cm; • Voltagem: 110 V.			
15	02	UN	LAVADORA ULTRASSÔNICA - 2,1 LITROS: Utilizada para auxiliar na limpeza e higienização de materiais cirúrgicos; Especificações: Lavadora Ultrassônica que, aliada ao detergente enzimático, possibilita limpeza eficiente de instrumentos clínicos e/ou de outras áreas de atuação como veterinária. Atua principalmente nas áreas de difícil acesso ou locais inacessíveis às cerdas de escovas. Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; Reduz o consumo de água e o tempo de limpeza; Gabinete produzido em plástico ABS injetado;			



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

			Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais perfuro-cortantes e evitando a contaminação cruzada; Sua utilização está em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança;			
16	01	UN	MESA CALHA EM INOX: totalmente em aço inoxidável, mesa calha foi projetada para proporcionar máxima funcionalidade, segurança e precisão durante procedimentos cirúrgicos veterinários. - Tampo em formato “V” com dupla função - Suportes para amarração e bandeja coletora removível; - Suporte de soro removível e fixação prática Regulagem de altura com duplo sistema de travamento; Especificações: Medidas: C=1,18m; A=80 a 1,10 cm; L=55 cm.			
17	02	UN	MESA PARA ATENDIMENTO: MESA EM INOX PARA ATENDIMENTO CLÍNICO DOS ANIMAIS. Especificações/Acompanha: - Suporte para soro em inox; - Balde de alumínio; - Suporte de amarra para contenção do animal; - Comprimento: 1,16 m x Largura: 69 cm x Altura: 90 cm.			
18	01	UN	TORNEIRA CLÍNICA DE BANCADA: A Torneira Clínica é ideal para uso em consultórios médicos / veterinários / odontológicos, laboratórios, hospitais e outros ambientes semelhantes. Possui um mecanismo de 1/4 de volta, com alavanca, o que permite um controle preciso do fluxo de água. Sua construção é feita em metal cromado de alta qualidade, o que garante durabilidade e resistência. As canoplas			



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

			são produzidas em aço inoxidável, adicionando ainda mais qualidade ao produto. Para montagem em bancada.			
PREÇO GLOBAL R\$						
Prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias.						

- Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- Declaramos expressamente e sob as penas da Lei que os produtos ofertados por nossa empresa atendem rigorosamente as características necessárias descritas no termo de referência que especificou o objeto desta licitação.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2026

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2026

ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Iracemápolis/SP;

CONTRATADA: _____;

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 124/2026; PROCESSO: 148/2026;

OBJETO: Aquisição de equipamentos veterinários, materiais permanentes e de consumo, destinados à adequação estrutural e operacional do Canil Municipal, em atendimento às exigências constantes no Auto de Infração nº 343/2026, lavrado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, visando garantir a regularização das atividades, o cumprimento das normas sanitárias e de bem-estar animal, bem como a continuidade dos serviços públicos de manejo, controle e assistência aos animais sob responsabilidade do Município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iracemápolis/SP, ____ de _____ de 2026.

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

25

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237 - Centro, Iracemápolis – SP CEP: 13.495-047

Fone: (19) 3456-9226 / (19) 3456-9248

licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br / compras@iracemapolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo Contratante:

Nome: Homero Rodrigues dos Santos Netto; Cargo: Chefe de Coordenadoria e Gestão da Unidade de Vigilância em Zoonoses; Telefone: (19) 3456-4901;

E-mail Institucional: canil@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: _____; Cargo: _____; Telefone _____

E-mail Institucional: _____; E-mail pessoal: _____;

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Gestor(es) do Contrato:

Nome: Daniel Giovanni da Silva; Cargo: Secretário Municipal de Saúde;

Telefone: (19) 3456-3867; E-mail Institucional: secretario@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____